



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 110/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos,  
em 06 de dezembro de 2017.

  
Eliana Januário de Paula  
Assessora de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO  
DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 inciso II da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a observância ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos;

**Considerando**, a realização da última sessão ordinária de 2017 no dia 12 do corrente mês e o encerramento da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura no dia 22/12/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender as atividades dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Fundão no Período de 26/12/2017 a 02/01/2018.

**Art. 2º** Manter as atividades do Setor de Recepção e Protocolo durante o período de suspensão de atividades, para recebimento de documentos e correspondências apenas em meio físico.

**Art. 3º** O processamento dos documentos recebidos em meio físico será processado via sistema eletrônico a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara